



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.514/85
=====

Em 27 de Fevereiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Setembro de 1.983 à 31 de Agosto de
1.984, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

JOSÉ DE MORAES

De 01 de Março à 30 de Março de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 27 de Fevereiro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração